



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DÉCRETO N.º 05266/2014, DE 7 DE ABRIL DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 214.212,34 (duzentos e quatorze mil e duzentos e doze reais e trinta e quatro centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO

00106 - 12.361.2001.2046 - 33903900 30.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000050 - PROG. QUALIS UBS II

00229 - 10.301.1001.1001 - 44905100 153.600,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000049 - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMAS

00230 - 10.301.1001.1001 - 44905100 30.612,34

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 214.212,34

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 214.212,34

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de abril de 2014


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal